



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 02/SU – UJES /2024, de 08 de Janeiro – “Que aprova a proposta do Projecto de Agregação Pedagógica da Universidade José Eduardo dos Santos”.

SOBRE proposta do Prof. Doutor **Afonso Vindassi Manuel**, foi apresentado ao Senado o Projecto de Agregação Pedagógica da Universidade;

HAVENDO a necessidade de cobrir o vazio deixado por meio da consequente substituição e, sobre proposta da Magnífica Reitora, foi proposto o Prof. Doutor **Afonso Vindassi Manuel**, depois de devidamente ponderado, ao abrigo da alínea a), do artigo 10.º, conjugado com o número 1), do artigo 25.º, todos do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro “UJES”, reunido o **SENADO**, na sua 1.ª Sessão Ordinária realizada no **Tribunal Simulado da Faculdade de Direito em 08 de Janeiro de 2024**, por unanimidade de seus membros **DELIBERA** o seguinte:

1. aprovar o projecto de Agregação Pedagógica da Universidade José Eduardo dos Santos ao qual será completado com estudos da componente financeira.
2. As dúvidas e omissões são resolvidas por despacho da Presidente do Senado.
3. A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Cumpra-se.

FEITO NO HUAMBO, AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA

Prof.ª Doutora **Virgínia Lacerda Quartin**
=Professora Associada=